

PORTARIA G.P Nº.: 204, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em pecúnia, no mês de **FEVEREIRO/2019**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.989	CLAUDIVANIA BERNARDES DA SILVA	02/04/2017 a 01/04/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal